



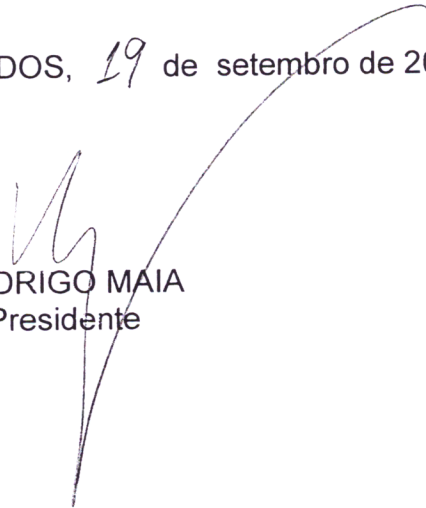
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 24/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.619 de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de setembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente